



**CAMIL ALIMENTOS S.A.**  
**CNPJ/ME nº 64.904.295/0001-03**  
**NIRE: 35.300.146.735**  
**Companhia Aberta**

**FATO RELEVANTE**  
**AQUISIÇÃO NO EQUADOR DOS ATIVOS DE ARROZ DA AGROINDUSTRIAS DAJAHU S.A.**  
**E DA TRANSPORTES RONALJAVHU S.A.**

**São Paulo, 27 de julho de 2021** – A Camil Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Camil”), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e à Instrução CVM 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que a sua controlada Camilatam Ecuador S.A.S celebrou nesta data o *Master Purchase Agreement* (“Contrato”) com o objetivo de adquirir os ativos, direitos, marcas e contratos relacionados aos negócios de produção e processamento de arroz da Agroindustrias Dajahu S.A. (“Dajahu”) e a totalidade das ações de emissão da companhia Transportes Ronaljvahu S.A. (“Operação”) no Equador.

Os ativos adquiridos operam no Equador como um dos líderes em marca de arroz, com market share significativo e elevado potencial de crescimento. A Operação está alinhada com a estratégia da Companhia e representa um importante passo para a expansão da Camil na América Latina em novas geografias.

A Camil possui um histórico consistente de crescimento e ampliação de participação de mercado por meio de aquisições. Essa mais recente aquisição consiste em um passo importante para o ingresso da Companhia no mercado do Equador, alinhado aos objetivos estratégicos da Companhia de aquisições de marcas e ativos no setor de alimentos na América Latina.

O valor da operação é de USD 36,5 milhões (trinta e seis milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), equivalente a aproximadamente R\$ 189,0 milhões (cento e oitenta e nove milhões de reais), o qual está sujeito a ajuste na data de fechamento da Operação. A Operação não atende aos requisitos dispostos no artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, não estando portanto sujeita à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral da Camil.

A Camil e a IFC celebraram uma carta-mandato para o financiamento de 100% da aquisição. A concessão do empréstimo está sujeita à realização de diligências e a negociação dos contratos definitivos.



A conclusão da Operação está sujeita a condições usuais a este tipo de operação. Durante o período compreendido entre assinatura e fechamento (para o adimplemento das condições precedentes estabelecidas a cada parte no Contrato), as companhias continuarão operando de forma independente.

A Camil reitera o seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste assunto e convida a todos para uma teleconferência a ser realizada no dia 28 de julho de 2021, às 09:30 hrs (BRT). Os dados para conexão e webcast estão disponíveis no site de Relações com Investidores da Camil: <http://ri.camilalimentos.com.br/>.

**São Paulo, 27 de julho de 2021**

**Flavio Jardim Vargas**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**  
**Camil Alimentos S.A.**